



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 206 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Quinta-feira, 07 de dezembro de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SDSTER Nº 38 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar da Oficina de Apoio Técnico sobre Prontuário SUAS: "Importância no aprimoramento da Gestão e dos Serviços Socioassistenciais" que será realizada no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY FONSECA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Assistente Social na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11 a 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria

da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**

##### PORTARIA SDSTER Nº 39 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar da Oficina de Apoio Técnico sobre Prontuário SUAS: "Importância no aprimoramento da Gestão e dos Serviços Socioassistenciais" que será realizada no Hotel Praia Centro, Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR, inscrita no CPF sob o N°027.196.173-26, residente Rua 27 de Novembro, Bairro Centro, nº243 Moraujo, ocupante do Cargo de Psicóloga no Cras Eguimar Conrado para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 11 a 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**



**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

